

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

Resolução nº 035 /96-GR

Boa Vista, 10 de maio de 1996.

**ALTERA A DATA DAS INSCRIÇÕES
PARA O CONCURSO VESTIBULAR
96.2., MODIFICANDO O CALENDÁRIO
UNIVERSITÁRIO 1996.1 E 1996.2,
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº
030/95-CEPE, DE 26 DE OUTUBRO DE
1995.**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **ad referendum** do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, tendo em vista o elevado número de candidatos ao Concurso Vestibular 96.1, e as dificuldades para o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, atendendo sugestão da CPV, além da recomendação contida no Ofício/PRDC/PR/RR nº 19, de 10-05-96,


RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o período de 02 a 17 de maio de 1996 para as inscrições do Concurso Vestibular 96.2., alterando o Calendário Universitário de 1996, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE.

Art. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Calendário Universitário 1996.1 e 1996.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 10 de maio de 1996.


Profª Denise Meneses Girão Barreto
Diretora do CECAJ
no exercício da Reitoria